

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 924/2011 de 18 de Agosto de 2011**

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, designada pelo despacho n.º 163/2011, de 9 de Fevereiro, publicado no JORAA, II série, n.º 28, em reunião datada de 11/07/2011, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março, que fosse considerada elegível e seleccionada para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de Novembro, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2010/A, de 15 de Junho, a candidatura constante do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de Novembro, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2010/A, de 15 de Junho e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o projecto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de Novembro, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2010/A, de 15 de Junho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao referido projecto de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do referido projecto serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

8 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

**Anexo**

N.º Proj	Promotor	Iha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
666	Rui Abrantes e Maria de Fátima Barbosa, em nome de empresa a constituir	São Miguel	90,00	199.500,00	195.000,00	81.900,00	110,120,130,190,999
Total				199.500,00	195.000,00	81.900,00	

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
190	Certificação electrónica de PME
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Contrato que legitime a empresa a utilizar as instalações sitas à Rua das Azáleas, 5A, Ponta Delgada.